



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1854/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 062/14**

Trata-se do Projeto de Lei nº 062/14, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa estabelecer normas especiais para incluir item dos imóveis frios no capítulo IX da Lei Nº 11.228 DE 1992, que dispõe sobre as regras de licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Como se verifica em suas características, a propositura determina ao Executivo que desenvolva "campanhas de orientação e educação voltadas à preservação da Natureza e do meio ambiente natural e urbano, em especial voltadas às vantagens ambientais representadas pela cor branca ou outras de natureza clara, uso intensivo de cobertura verde, uso intensivo de conjunto de placas captadoras de energia solar e outros meios disponíveis no mercado".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que o objetivo do Projeto é meritório, nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se posiciona favoravelmente à sua aprovação.

No que diz respeito à gestão pública, a Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à aprovação da propositura, posicionando-se com parecer favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 14.10.2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Aurélio Miguel - PR

Juliana Cardoso - PT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Andrea Matarazzo - PSDB

Valdecir Cabrabom - PTB

Jonas Camisa Nova - DEM

Pastor Edemilson Chaves - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 165

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).